

INDICAÇÃO

Indica a Construção e Ampliação dos Postos de Saúde das Comunidades Indígenas Pataxó das Aldeias, Meio da Mata, Pé do Monte, Boca da Mata, Aldeia Velha e Aldeia Juerana.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem, por meio desta, realizar a **indicação da Construção e Ampliação dos Postos de Saúde das Comunidades Indígenas Pataxó das Aldeias, Meio da Mata, Pé do Monte, Boca da Mata, Aldeia Velha e Aldeia Juerana**, ao Governador do Estado da Bahia, o Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, e à Excelentíssima Secretária de Saúde, Senhora Roberta Silva de Carvalho Santana.

JUSTIFICATIVA

A questão indígena no Brasil é complexa e suas lutas perpassam pela demarcação territorial. Nesse contexto, sabe-se que é dever do Estado proporcionar às comunidades o acesso aos direitos básicos, como saúde, educação e cidadania. Com isso, é fundamental a promoção de políticas públicas que auxiliem na subsistência desses povos.

Nesse sentido, a presente indicação protege um dos pressupostos básicos da dignidade da pessoa humana: o direito à saúde da população indígena.

É um fato que o acesso às políticas públicas ainda é um problema dentro das comunidades indígenas no Brasil. Na Bahia, a maioria das aldeias ainda não possuem um posto médico que atenda suas necessidades de saúde e, os existentes, ficam distantes das comunidades, tornando o suporte médico inalcançável.

Nesse sentido, considerando a competência comum da União, Estados e Municípios para assegurar o acesso à saúde a todos os cidadãos (artigo 23, II da Constituição Federal do Brasil), constata-se a legitimidade do Estado para a construção e ampliação dos postos vindicados.

Segundo IBGE (2022), a Bahia possui 134 localidades indígenas em 39 municípios da Bahia, totalizando cerca de 229 mil indígenas no Estado. Assim, destaca-se como o segundo ente federativo com maior população indígena do Brasil.

Frise-se que grande parte dessas comunidades fica localizada no Extremo Sul da Bahia. Inclusive, as aldeias Meio da Mata, Pé do Monte, Boca da Mata, Aldeia Velha e Aldeia Juerana possuem, em sua totalidade, cerca de 5.000 (cinco mil) famílias residentes.

É importante salientar que, além da presença dos médicos e técnicos dentro das aldeias, é necessário também que se tenha um espaço de acolhida dos pacientes, digno de um atendimento humanizado para todos.

Posto isso, indico ao Excelentíssimo Senhor Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, e à Excelentíssima Senhora Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde, que **sejam ampliados e criados Postos de Saúde das Comunidades Indígenas Pataxó das Aldeias, Meio da Mata, Pé do Monte, Boca da Mata, Aldeia Velha e Aldeia Juerana.**

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.

Claudia Oliveira
Deputado Estadual